



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA**

**PORTARIA DGCI/IFPE Nº 229, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

Ementa: Torna público a Chamada Interna do Programa de Monitoria 2022.2 aos estudantes dos cursos médio Integrados - vagas remanescentes - do IFPE - Campus Ipojuca.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a PORTARIA DGCI/IFPE Nº 227, DE 27 DE JUNHO DE 2022 e o processo 23296.023356/2022-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público a Chamada Interna do Programa de Monitoria 2022.2 - Cursos do Ensino Médio Integrados, com atuação em aulas dos cursos Médio Integrados, que tratam das vagas remanescentes no componente Processos de Fabricação II - do IFPE - Campus Ipojuca.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA**

**PORTARIA DGCI/IFPE Nº 229, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

**DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2**

**Chamada Interna - Programa de Monitoria 2022.2 - Cursos do Ensino Médio Integrados  
- vagas remanescentes no componente Processos de Fabricação II -**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*, por meio de sua Direção Geral torna público a abertura das inscrições para seleção de **estudantes dos Cursos Médio Integrados Programa de Monitoria 2022.2** com atuação em aulas dos cursos **Médio Integrados**, e em acordo com as normas e instruções presentes neste edital.

**1- DO OBJETIVO:**

O Programa de Monitoria se configura como um programa de incentivo ao corpo discente, visando ampliar o espaço de aprendizagem e o aperfeiçoamento de seu processo de formação na melhoria da qualidade do ensino.

**1.1-Objetivos Específicos:**

- a) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas relativas às atividades do ensino;
- b) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras e por meio do esclarecimento de dúvidas quanto à realização das atividades propostas;
- c) Possibilitar um aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico;
- d) Contribuir para a melhoria do ensino, colaborando com o docente no estabelecimento de melhorias e/ou de novas práticas e experiências educativas;
- e) Viabilizar aos discentes o aprofundamento de práticas acadêmicas/profissionais, de modo a favorecer sua permanência e êxito na instituição.

**2- DA MODALIDADES:**

- a) Monitoria voluntária (sem bolsa);

**3- DO PÚBLICO- ALVO:**

Estudantes matriculados e/ou vinculados aos Cursos Médio Integrados ofertados pelo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**

*Campus Ipojuca.*

**4- DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A):**

- a) Matrícula ativa ou na condição de matrícula vínculo regular no IFPE- Campus Ipojuca;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) .
- c) Não ter reprovação no componente curricular que se candidatou;
- d) Ter sido classificado e aprovado (ou seja, ter ficado dentro do número de vagas) no presente processo seletivo de monitoria;
- e) O exercício da monitoria implicará no cumprimento de **15 (quinze) horas semanais** de atividades conforme horários preestabelecidos com o(a) professor(a) orientador(a), os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante;
- f) Caso tenha sido monitor(a) em programa anterior deverá ter entregue o relatório final das atividades de monitoria;
- g) Estar em situação regular com a biblioteca;
- h) Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de aulas presenciais e/ou laboratório;
- i) Interagir com o(a) professor(a) e os estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- j) Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- k) Fica vedado ao monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;
- l) Apresentar ao professor(a) orientador(a) relatório final de suas atividades (anexo III), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo, com cópia para a Comissão de Monitoria,
- m) Não atuar como monitor(a) em mais de um componente curricular;
- n) Apresentar ao professor(a) orientador(a) frequência acadêmica concomitante com a frequência das atividades de monitoria;
- o) Realizar a entrega da frequência das atividades de monitoria à Comissão de Monitoria no máximo **até o quinto dia útil do mês subsequente.**

**4.1 – Dos condicionantes para permanência no Programa:**

Matrícula e frequência regulares.

**5- DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO(A) ORIENTADOR(A):**

- a) Ser professor(a) do IFPE - *Campus Ipojuca*, ministrar o componente curricular no



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**

semestre letivo corrente, tê-lo inscrito e sido selecionado para participar do edital do Programa de Monitoria do semestre letivo 2022.2;

- b) Orientar as atividades do(a) monitor(a);
- c) Assinar a frequência do(a) aluno(a) monitor(a) (anexo II) mensalmente até no máximo o quinto dia útil do mês subsequente.
- d) Interromper a qualquer momento o programa de monitoria em curso caso o(a) estudante não cumpra com suas obrigações. Devendo realizar a entrega do termo de desligamento justificando os motivos da interrupção.

**ENSINO MÉDIO INTEGRADO - VAGAS**

**MECÂNICA**

COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS
<b>Processos de Fabricação II</b>	Eduardo José Fernandes Rocha, Rômulo Rocha de Araújo Lima, Edson Fernando Pereira	Tarde	04

<b>TOTAL DE VAGAS DOS CURSOS INTEGRADOS</b>	04
<b>TOTAL COMPONENTES INSCRITOS</b>	01

- A inscrição estará aberta de **25/08/2022 e 26/08/2022** de forma *on line*, através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/1Nnk5hOtgYtrv3ZIF5d3T3n64nq6Ch57CoPyOIFsrJwA/edit> em formulário no qual o (a) candidato (a) deverá preencher os dados solicitados e anexar o histórico escolar, emitido pelo próprio Q-Acadêmico, **constando sua média global**.

- Cada candidato(a) só poderá se inscrever em um único componente curricular a ser escolhido no momento da inscrição.

**OBSERVAÇÃO:** É de inteira responsabilidade do(a) estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Demais documentos comprobatórios poderão ser solicitados durante o processo de seleção ou posteriormente. Caso as informações não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**

venham a ser comprovadas, o(a) estudante será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.

**6 – Documentos comprobatórios:**

Caso seja selecionado (ou seja, classificado e aprovado dentro do número de vagas) o (a) estudante deverá enviar os seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Declaração de matrícula emitida pelo Q-acadêmico;
- c) Termo de Compromisso assinado pelo(a) estudante (Anexo I).

**7- Dos critérios de desempate**

**7.1 – Do(a) discente:**

Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) estudante que possua:

1. Maior média global;
2. Maior idade.

**8 - DO CALENDÁRIO:**

<b>Publicação do Edital do Processo Seletivo</b>	<b>24/08/2022</b>
<b>Período de Inscrição online</b>	<b>25/08/2022 e 26/08/2022</b>
<b>Publicação do resultado preliminar</b>	<b>29/08/2022</b>
<b>Interposição de recursos ao resultado preliminar através do e-mail <a href="mailto:comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br">comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br</a></b>	<b>29/08/2022</b>
<b>Resultado final da seleção</b>	<b>30/08/2022</b>
<b>Entrega dos documentos comprobatórios e do termo de compromisso assinado (anexo 1) através do e-mail <a href="mailto:comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br">comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br</a></b>	<b>30/08/2022 e 31/08/2022</b>
<b>Divulgação da lista de estudantes remanejados</b>	<b>31/08/2022</b>
<b>Entrega dos documentos comprobatórios e do termo de compromisso assinado (anexo 1) dos estudantes remanejados através do e-mail <a href="mailto:comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br">comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br</a></b>	<b>31/08//2022 e 01/09/2022</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA**

\* Poderão ocorrer outros remanejamentos no decorrer do processo que serão divulgados no site do Instituto. (<http://ipojuca.ifpe.edu.br>).

**09- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de monitoria 2022.2.

Ipojuca, 24 de agosto de 2022.

**Viviane Lucy Santos de Souza**  
Direção Geral do Campus Ipojuca - DGCI

**Luciene Lira de Souza**  
Direção de Ensino - DEN

**Clemilda Ferreira do Nascimento**  
Coordenação de Desenvolvimento de Ensino - CDEN

**COMISSÃO DE MONITORIA 2022.2**  
Clemilda Ferreira do Nascimento - Pedagoga  
Joseane Maria da Silva Santos - Técnica em Assuntos Educacionais  
Luciene Lira de Souza - Docente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA

DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2  
(ANEXO I)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do  
Curso \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_,  
declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – *Campus Ipojuca*, para  
implantação da Bolsa de Monitoria, assumindo me dedicar no cumprimento de 15 (quinze)  
horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidente com o horário das aulas  
em meu curso regular durante o período de vigência do benefício, como também a entrega  
do relatório final da minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmo reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de Assistência  
ao Estudante qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da  
bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações  
e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na  
possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos.

Também me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado referente  
ao pagamento da bolsa aluno monitor no tempo destinado ao seu saque acarretará na  
necessidade de justificativa formal para que o pedido do referido pagamento seja  
liberado/encaminhado novamente.

I. Dados Complementares:

RG nº

CPF/MF nº

E-mail

Telefone

Ipojuca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Bolsista ou responsável legal (caso menor de idade)







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA

ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA DO(A) ESTUDANTE – PARA USO DO(A) ORIENTADOR(A)

Cumprimento da carga horária – 1ª Semana: ( ) Sim ( ) Não

Cumprimento da carga horária – 2ª Semana: ( ) Sim ( ) Não

Cumprimento da carga horária – 3ª Semana: ( ) Sim ( ) Não

Cumprimento da carga horária – 4ª Semana: ( ) Sim ( ) Não

PARA USO RESTRITO DO(A) ORIENTADOR(A) E DO(A) ESTUDANTE

*Declaro para os devidos fins, que as atividades constantes nesta frequência foram devidamente executadas e atingem uma carga horária MENSAL total de \_\_\_\_\_ horas.*

*Data:* \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) orientador(a)*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) monitor(a)*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA**

**DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2  
(ANEXO III)**

**MODELO DE RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

**ATENÇÃO:**

Apresentar ao docente-orientador, no final do semestre letivo, este relatório final de atividades com cópia para [comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br](mailto:comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br).

Nesta mesma ocasião, diante da possibilidade de renovação da monitoria, o (a) monitor (a) deve manifestar seu interesse na renovação para o semestre letivo seguinte enviando também o anexo IV preenchido (Termo de renovação da monitoria).

**CAPA:**

Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Coordenação:

Nome do(a) aluno(a) monitor(a):

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):

Semestre: 2022.2

**CORPO DO RELATÓRIO:**

Componente Curricular:

Módulo:

Turno:

Carga Horária do Componente Curricular:

**Atividades Desenvolvidas:**

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

**Dificuldades encontradas:**

Descrever as dificuldades que sentiu ao longo do semestre.

**Sugestões para a melhoria do processo:**

Sugerir melhorias ao programa de monitoria

Obs: Relatório com no máximo 5 páginas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA**

**DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2  
(ANEXO IV)**

**TERMO DE RENOVAÇÃO DE MONITORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro concordar com a renovação da monitoria para o semestre letivo \_\_\_\_\_, que compreende o período de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ até \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Declaro ainda conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – *Campus* Ipojuca, para implantação da Bolsa de Monitoria, assumindo me dedicar 15 (quinze) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular, durante o período de vigência do benefício, como também a entrega do relatório final da minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmando reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de Assistência ao Estudante qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso, acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos.

Também me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado referente ao pagamento da bolsa aluno monitor, no tempo destinado ao seu saque, acarretará na necessidade de justificativa formal para que o pedido do referido pagamento seja liberado/encaminhado novamente.

I. Dados Complementares:

RG nº

CPF/MF nº

E-mail

Telefone

Ipojuca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_

Bolsista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA

DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2  
(ANEXO V)

TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

EU, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, RESIDENTE À \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
BAIRRO \_\_\_\_\_, CIDADE \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

SOLICITO O MEU DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2, TENDO EM VISTA QUE:

---

---

---

---

---

---

---

Ipojuca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Monitor(a) ou Responsável